PORTARIA Nº 134 DE 09 DE MARÇO DE 2020

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 15 do Processo SA/1.340/18; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Educação às fls. 24 dos autos supra citados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - RENOVAR a Licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de mais 01 (um) ano, concedida a servidora pública municipal abaixo relacionada, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** através da Portaria nº 615 de 09 de abril de 2018, conforme previsto no artigo 138 da Lei Municipal nº 2995 de 15 de outubro de 2.007 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, alterado pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
ROSANA MARIA DE ABREU	915259	42.769.696-3 SSP/SP
Cargo Efetivo		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 09 de março de 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf